



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

Lima - ESTADUAL

GND: 3

Fte: 100 - Valor para Anulação: 1.100.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO: RS 22.764.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente alteração é respaldada no art. 36 da Lei 1.920/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que estabelece a participação relativa dos Poderes e Órgãos Autônomos no Orçamento Geral do Estado. Ela tem objetivo legalizar despesas administrativas, de pessoal e de atendimento à população pelos defensores públicos, haja vista ao atendimento das necessidades emanadas pela Defensoria Pública no corrente exercício financeiro de 2015 para o atendimento da sua função constitucional. Neste sentido, se faz necessária as alterações dos programas na forma ora apresentada.

Assinatura do Autor:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

“COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA”

Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Unidade Orçamentária 27204 - Companhia Estadual de Habitação Popular
Funcional Programática: 16.122.5046.4216.0287 – Manutenção de Serviços Administrativos
GND: 3
Fte: 100 - Valor para Anulação: 900.000,00

Órgão: 30000 - Encargos Gerais do Estado
Unidade Orçamentária: 30101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração
Funcional Programática: 04.122.5046.4194.0287 - Conservação, Reforma e Adaptação de Imóveis - ESTADUAL
GND: 3
Fte: 100 - Valor para Anulação: 800.000,00

Órgão: 30000 - Encargos Gerais do Estado
Unidade Orçamentária: 30101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração
Funcional Programática: 04.122.5046.4195.0287 - Encargos com Água, Energia e Telefone - ESTADUAL
GND: 3
Fte: 100 - Valor para Anulação: 2.800.000,00

Órgão: 30000 - Encargos Gerais do Estado
Unidade Orçamentária: 30101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração
Funcional Programática: 04.122.5046.4199.0287 Aluguel de Imóveis - ESTADUAL
GND: 3
Fte: 100 - Valor para Anulação: 1.100.000,00

Órgão: 30000 - Encargos Gerais do Estado
Unidade Orçamentária: 30101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração
Funcional Programática: 04.122.5046.4205.0287 - Administração e Manutenção da Frota de Veículos - ESTADUAL
GND: 3
Fte: 100 - Valor para Anulação: 2.040.000,00

Órgão: 30000 - Encargos Gerais do Estado
Unidade Orçamentária: 30101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração
Funcional Programática: 04.122.5046.4216.0287 – Manutenção de Serviços Administrativos – Estadual
GND: 3
Fte: 100 - Valor para Anulação: 1.164.000,00

Órgão: 30000 - Encargos Gerais do Estado
Unidade Orçamentária: 30101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração
Funcional Programática: 04.126.5046.4219.0287 – Serviços de Informatização - ESTADUAL
GND: 3
Fte: 100 - Valor para Anulação: 7.140.000,00

Órgão: 30000 - Encargos Gerais do Estado
Unidade Orçamentária: 30101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração
Funcional Programática: 04.122.5046.4511.0287 – Manutenção do Centro Administrativo Estadual - ESTADUAL
GND: 3
Fte: 100 - Valor para Anulação: 900.000,00

Órgão: 30000 - Encargos Gerais do Estado
Unidade Orçamentária: 30101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração
Funcional Programática: 04.122.5046.4854.0287 – Manutenção do Centro de Convenções Poeta Ronaldo Cunha



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

“COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA”

Funcional Programática: 02.062.5158.4630- Assistência Jurídica Criminal

GND: 3

Fte: 100 - Valor para Inclusão: 1.550.000,00

Funcional Programática: 02.062.5158.4631- Atendimento Jurídico Especializado às Mulheres Vítimas de Violência

GND: 3

Fte: 100 - Valor para Inclusão: 200.000,00

Funcional Programática: 02.422.5158.4632- Atendimento Jurídico Especializado em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia

GND: 3

Fte: 100 - Valor para Inclusão: 100.000,00

Funcional Programática: 02.422.5158.4633- Atendimento Jurídico Especializado ao Idoso e ao Portador de Deficiência Física

GND: 3

Fte: 100 - Valor para Inclusão: 200.000,00

Funcional Programática: 02.128.5158.4813- Implementação da Escola Superior da Defensoria Pública

GND: 3

Fte: 100 - Valor para Inclusão: 114.000,00

Funcional Programática: 02.122.5158.1849- Construção de Sedes e Implantação de Núcleos para a Defensoria Pública

GND: 4

Fte: 100 - Valor para Inclusão: 1.500.000,00

TOTAL DA INCLUSÃO: R\$ 22.764.000,00

ANULAÇÃO

Órgão: 09000 - Secretaria de Estado do Governo

Unidade Orçamentária: 09101 - Casa Civil do Governador

Funcional Programática: 04.122.5046.4216.0287- Manutenção de Serviços Administrativos

GND: 3

Fte: 100 - Valor para Anulação: 745.000,00

Órgão: 09000 - Secretaria de Estado do Governo

Unidade Orçamentária: 09103 - Casa Militar

Funcional Programática: 06.122.5046.4204.0287 - Manutenção e Conservação de Aeronaves

GND: 3

Fte: 100 - Valor para Anulação: 1.145.000,00

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Receita

Unidade Orçamentária: 17101 - Secretaria de Estado da Receita

Funcional Programática: 04.126.5046.4219.0287 - Serviços de Informatização

GND: 3

Fte: 100 - Valor para Anulação: 1.930.000,00

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Unidade Orçamentária: 24101 - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Funcional Programática: 14.422.5253.1591.0287 - Construção, Ampliação, Instalação e Conclusão de Estabelecimentos Penais

GND: 4

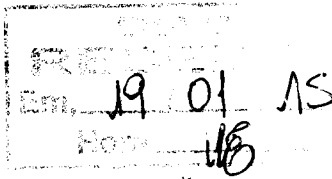
Fte: 100 - Valor para Anulação: 1.000.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Comissão de Orçamento		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
310	REMANEJAMENTO	
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 14000 - Defensoria Pública do Estado da Paraíba Unidade Orçamentária: 14101 - Defensoria Pública do Estado da Paraíba Funcional Programática: 03.122.5046.4216 – Manutenção de Serviços Administrativos GND: 3 Fte: 100 - <u>Valor para Inclusão:</u> 3.000.000,00</p> <p>Funcional Programática: 03.122.5046.4217 – Encargos com Pessoal Ativo GND: 3 Fte: 100 - <u>Valor para Inclusão:</u> 13.100.000,00</p> <p>Funcional Programática: 03.122.5046.4195 - Encargos com Água, Energia e Telefone GND: 3 Fte: 100 - <u>Valor para Inclusão:</u> 110.000,00</p> <p>Funcional Programática: 03.122.5046.4199 - Aluguel de Imóveis GND: 3 Fte: 100 - <u>Valor para Inclusão:</u> 340.000,00</p> <p>Funcional Programática: 03.302.5046.4222 - Assistência Médica e Odontológica GND: 3 Fte: 100 - <u>Valor para Inclusão:</u> 600.000,00</p> <p>Funcional Programática: 02.062.5158.2373 - Assistência Jurídica e Psico-social GND: 3 Fte: 100 - <u>Valor para Inclusão:</u> 1.400.000,00</p> <p>Funcional Programática: 02.062.5158.2387 - Acompanhamento das Penas e Medidas Alternativas GND: 3 Fte: 100 - <u>Valor para Inclusão:</u> 100.000,00</p> <p>Funcional Programática: 02.243.5158.4629- Atendimento Jurídico Especializado da Criança e do Adolescente GND: 3 Fte: 100 - <u>Valor para Inclusão:</u> 200.000,00</p> <p>Funcional Programática: 14.442.5158.4092 - Balcões de Direito GND: 3 Fte: 100 - <u>Valor para Inclusão:</u> 250.000,00</p>		
		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 "COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2037/2014
 (Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		
COMISSÃO DE ORÇAMENTO		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
311	REMANEJAMENTO	
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 13000 - Procuradoria Geral do Estado Unidade Orçamentária: 13901 – Fundo de Modernização e Reparelhamento da Procuradoria Geral do Estado - FUNPEPB Programa/Ação: 5290.1797 – Construção da Sede para a PGE Localização: 0287 – Estadual Funcional: 03.062 GND: 4-INV Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais)</p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 30.000 – Encargos Gerais do Estado Unidade Orçamentária: 30.101 – Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração Programa/Ação: 5046.4219 – Serviços de Informatização Localização: 0287 - Estadual Funcional: 04.126 GND:3-ODC Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais)</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>Reservar recursos da fonte 100 (além da previsão do FUNPEPB), para viabilizar efetivamente a contrapartida necessária para a construção da nova sede da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba –PGE que, aliás, é a única do Nordeste que não possui repartição própria. Até o final de 2013 funcionou precariamente na Av. Epitácio Pessoa, 1457, mas, após a interdição judicial pela constatação de graves vícios estruturais, foi instalada em uma casa alugada ao lado do Fórum Cível, com espaço muito aquém das suas necessidades. É urgente a construção de uma sede própria com área interna entre 3700 a 4000 metros quadrados para o seu adequado funcionamento. Já há um terreno do Estado afetado para essa específica finalidade (situado ao lado do Tribunal de Contas do Estado), apenas restando a correspondente previsão orçamentária da contrapartida do Governo (uma vez que os procuradores já estão apresentando quase R\$1,7 milhões oriundos do FUNPEPB).</p> <p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas</p>		
Assinatura do Autor:		

[Handwritten signature]
 H. K. L.

[Handwritten signature]
 Rui Costa

DIACF
 RECEBIDO
 19/01/15
 Hora 16

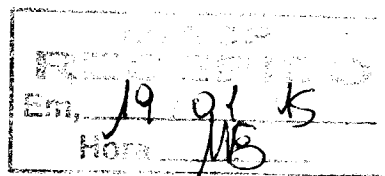


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		
COMISSÃO DE ORÇAMENTO		
EMENDA N° 312	TIPO DE EMENDA REMANEJAMENTO	DATA
<u>INCLUSÃO</u>		
Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Educação Unidade Orçamentária: 22204 - Universidade Estadual da Paraíba Programa/Ação: 5033.4503 – Encargos com Pessoal Ativo da UEPB Localização: 0272 Funcional: 12.364 GND: 1-PES Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)</u>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
Órgão: 30.000 – Encargos Gerais do Estado Unidade Orçamentária: 30101 – Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração Programa/Ação: 5046.4219 – Serviços de Informatização Localização: 0287 - Estadual Funcional: 04.126 GND:3-ODC Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)</u>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
Reservar recursos da fonte 100 , para viabilizar efetivamente o cumprimento do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Universidade Estadual da Paraíba.		
Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas		
Assinatura do Autor: 		





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

Órgão: 30000 - Encargos Gerais do Estado

Unidade Orçamentária: 30101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

Funcional Programática: 04.126.5046.4219.0287 – Serviços de Informatização

GND: 3

Fte: 100 - **Valor para Anulação:** 2.200.000,00

Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Unidade Orçamentária: 27201 - Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

Funcional Programática: 08.122.5046.4216.0287 – Manutenção de Serviços Administrativos

GND: 3

Fte: 100 - **Valor para Anulação:** 1.101.000,00

Órgão: 34000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 34201 - Departamento de Estradas de Rodagem

Funcional Programática: 26.782.5027.1602.0287 – Elaboração de Estudos e Projetos

GND: 4

Fte: 100 - **Valor para Anulação:** 3.560.000,00

Funcional Programática: 04.122.5046.4216.0287 – Manutenção de Serviços Administrativos

GND: 3

Fte: 100 - **Valor para Anulação:** 1.000.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 10.361.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente alteração é respaldada no art. 36 da Lei 1.920/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que estabelece a participação relativa dos Poderes e Órgãos Autônomos no Orçamento Geral do Estado. Ela tem objetivo legalizar despesas administrativas e de pessoal advindas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba no corrente exercício financeiro de 2015, objetivando atender, ainda, ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentária vigente. Neste sentido, faz-se necessária as alterações dos programas na forma ora apresentada.

Assinatura do Autor:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
313	REMANEJAMENTO	

INCLUSÃO

Órgão: 02000 - Tribunal de Contas do Estado
Unidade Orçamentária: 02101 - Tribunal de Contas do Estado

Funcional Programática: 01.032.5072.2097 – Fiscalização, Acompanhamento e Controle Externo
GND: 3.3.90.08 – Outros Benef. Assistenciais
Fte: 100 - Valor para Inclusão: 1.361.000,00

Funcional Programática: 01.122.5046.4216 – Manutenção de Serviços Administrativos
GND: 3.3.90.39 – Serviços Pessoa Jurídica
Fte: 100 - Valor para Inclusão: 2.500.000,00

Funcional Programática: 01.122.5046.4217 – Encargos com Pessoal Ativo
GND: 3.1.90.11 – Vencimentos
Fte: 101 - Valor para Inclusão: 1.750.000,00
GND: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
Fte: – Valor para Inclusão: 4.750.000,00

TOTAL DA INCLUSÃO: RS 10.361.000,00

ANULAÇÃO

Órgão: 29000 – Secretaria de Estado da Comunicação Institucional
Unidade Orçamentária: 29203 - Rádio Tabajara - Superintendência de Radiodifusão
Funcional Programática: 24.122.5046.4216.0287 – Manutenção de Serviços Administrativos
GND: 3
Fte: 100 - Valor para Anulação: 1.000.000,00

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Receita
Unidade Orçamentária: 17101 - Secretaria de Estado da Receita
Funcional Programática: 04.122.5046.4216.0287 – Manutenção de Serviços Administrativos
GND: 3
Fte: 100 - Valor para Anulação: 1.300.000,00
Funcional Programática: 04.126.5046.4219.0287 - Serviços de Informatização
GND: 3
Fte: 100 - Valor para Anulação: 200.000,00

